



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9288 Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

Art. 1º DISPENSAR VALDINAR ALVES DE ALMEIDA, matrícula 30353, da Função de Confiança de **SECRETÁRIO DE VARA, FC-02**, da estrutura administrativa da Vara Única da Comarca de Piracuruca, **a partir de 01.01.2022.**

Art. 2º DESIGNAR VALDINAR ALVES DE ALMEIDA para exercer a Função de Confiança de **SECRETÁRIO ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FÓRUM, FC-03**, do Fórum da Comarca de Piriapiri, **a partir de 01.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 18 de janeiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/01/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2972566** e o código CRC **CDD79E6B**.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 142/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 10 do Provimento Conjunto Nº 49/2021, que trata da constituição da **Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas**;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2612/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de novembro de 2021 (2816658), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000093091-9,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 2612/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de novembro de 2021, que designou os membros para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas, no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Dr. Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão;
- Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria - Presidente da Comissão, nas ausências do Presidente Titular e membro;
- Drª. Patrícia Luz Cavalcante, Juíza de Direito da Comarca de Entrância Intermediária - membro;
- Dr. Leon Eduardo Rodrigues Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Entrância Inicial- membro;
- Janaína Dias Nogueira, representante da SEGES - membro;
- Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, servidor representante da Primeira Instância - membro;
- Daniela Freire de Lima Carvalho, servidora representante da Segunda Instância - membro;
- Juliana Cristina de Melo - secretária da Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/01/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2972963** e o código CRC **10CB2E04**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 145/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO que um dos objetivos do Plano de Gestão 2021/2022 é "Impulsionar o TJPI no Prêmio CNJ de Qualidade";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 979/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- **Magistrado** RODRIGO TOLENTINO, Juiz Auxiliar da Presidência;
- **Magistrada** MARIANA CRUZ ALMEIDA PIRES, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;
- **Magistrado** CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria- Geral de Justiça;
- **Magistrado** MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE, Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/01/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2973137** e o código CRC **5AE99342**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 148/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1240/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUJECC (2963140) e a Decisão Nº 652/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (2973422), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000107798-5,

RESOLVE: